



PORTARIA Nº 103 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Diretor do Campus Pitanga VICENTE ESTEVAM SANDESKI, Siape 382294, no uso da competência que foi conferida pela Portaria/Reitor nº 1522 de 29 de Novembro de 2017, publicada no Diário Oficial no dia 30 de Novembro de 2017, seção 2, página 36.

CONSIDERANDO:

- A lei nº 12.722 de 28 de dezembro de 2012; A lei nº 12.863 de 24 de setembro de 2013; A Portaria do Ministério da Educação – MEC – nº 491 de 10 de junho de 2014; A Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC – nº 1 de 20 de fevereiro de 2014; e a Resolução do Conselho Superior – CONSUP/IFPR – nº 18 de 10 de junho de 2014.

- O sorteio realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação – SIMEC – e a aceitação dos professores para composição da Comissão Especial para Reconhecimento de saberes e Competências – CERSC.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 33 de 25 de abril de 2017 de designação de avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência – RSC – da requerente TANIA REGINA ROSSETTO, SIAPE 2352174, conforme processo nº 23411.001567/2017 – 13.

Onde diz:

“MARIA SALUTE ROSSI LUCHETTI – Siape: 2283334 – ESPCEX  
CARINE ROSSANE PIASSETA XAVIER – Siape: 1914907 – IFPR”

Leia-se

“DRAYLTON SIQUEIRA SILVA – Siape: 2579156 - IFPB  
MARIA SALUTE ROSSI LUCHETTI – Siape: 2283334 – ESPCEX  
MAURÍCIO MARCELINO DE LIMA – Siape: 2074621– IFPR”

Art. 2º - Revogar os Artigos 2º e 3º da Portaria nº 33 de 25 de abril de 2017.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 81 de 11 de outubro de 2017.

Art. 4º - Esta Comissão terá o prazo de 30 dias, a partir da data desta portaria, para proceder a avaliação do referido processo.

Art. 5º - Entra em vigor a partir desta data.

VICENTE ESTEVAM SANDESKI  
Diretor Geral

Vicente Estevam Sandeski  
Instituto Federal do Paraná - Campus Pitanga  
Diretor Geral  
SIAPE 382294